



**LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – SESSÃO 1**

Às 8:10 horas do dia 17 de julho de 2017 (17/07/17), na Sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, a Comissão de Licitações e Contratos instituída pelo Decreto nº 15/17, de 02 de janeiro de 2017, composta pelos servidores **MANOEL DIAS PAMPLONA** - Presidente da CPL, **Jaqueline Julia de Castro** - Secretária da CPL e **Fabiana Estevam de Moura** - Membro da CPL, reuniram-se para proceder a abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS**, execução sob o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para a execução dos serviços de intervenção viária com implantação de iluminação pública, paisagismo, construção de passeio público, sinalização horizontal e vertical, na Avenida Amym José Daher, Setor Norte, nesta cidade, conforme Contrato de Repasse nº 0311014- 35/2009/Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal, neste município, nos termos deste Edital, tudo em acordo com, Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, e ainda, com as condições gerais e especiais do instrumento convocatório e seus Anexos. Em nome de DEUS foi declarada aberta a sessão. Os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas de preços foram protocolados pelos seus respectivos representantes, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Comissão de Licitação por servidora daquele Departamento. Houve uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início da Sessão. Participaram, ainda, do certame, as servidoras Engenheira Civil Anacarla Elias de Andrade Fernandes – CREA 1014586631 D-GO, e Giovana Graciano de Sá, para auxiliar a CPL durante a análise dos documentos. Compareceram para participar do presente certame as seguintes empresas licitantes: **CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.463.415/0001-34, estabelecida na Avenida Cesar Lattes, nº 131, Quadra 52, Lote 36, Sl. 13, Goiânia/Go; **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.992.911/0001-54, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, Quadra 31, Lote 18, Parque Brasília, Anápolis/GO; **GEOMAQ ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.107.748/0001-68, estabelecida na Avenida Padre Orlando de Moraes, Quadra 3, Lote 02, Vila Rosa, Goiânia/GO; **MEGA ENGENHARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.932.478/0001-18, estabelecida na Rua Benedito Cândido Gomes, nº 369, sala 2, Núcleo Urbano, Redenção/PA; **PIEMONTE ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.833.636/0001-40, estabelecida na Avenida Fernando Costa, nº 49, Sala 47, Shopping Jaiara – Anápolis/GO; **CONSTRUTORA RIO VERMELHO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.612.487/0001/91, estabelecida na Avenida 85, Quadra H24, Lote 19, sala 36, nº 2286, setor Marista, Goiânia/Go e **OIKOS ARQ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.775.971/0001-92, estabelecida na Rua 280, nº 77, sala 1, Setor Coimbra, Goiânia/GO. Os CNPJs das empresas participantes foram consultados junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) bem como junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas, foram vistados pelos membros da CPL e pelos licitantes, os quais estavam devidamente lacrados. Ato contínuo foram abertos os invólucros contendo os documentos de habilitação protocolados pelas empresas licitantes. Durante a análise dos documentos de habilitação foram constatados os seguintes: a empresa **OIKOS ARQ ENGENHARIA LTDA**, apresentou a certidão municipal vencida. O representante da empresa **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA – ME**, questionou quanto a procuração apresentada pelo procurador da



000831

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017-2020

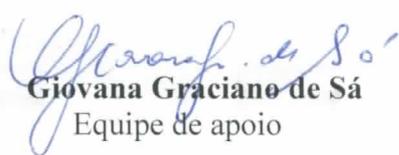
empresa **OIKOS ARQ ENGENHARIA LTDA**, alegando que no contrato social, a administradora era a Sra. Valeria Rodrigues de Souza, cabendo a esta a emissão de procurações no nome da empresa e não à outorgante Sra. Bihanca Zacariotti Martins Penha; Com relação a empresa **PIEMONTE ENGENHARIA EIRELI-ME**, alegou que esta havia apresentado DEFIS do ano calendário de 2014. Tendo em vista os questionamentos arguidos, o Presidente da CPL resolve, com fulcro no Art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/93, abrir diligência ao Departamento Jurídico desta Prefeitura, para análise das alegações apresentadas pela empresa licitante **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA – ME**. Após, manifestação da Procuradoria Jurídica a CPL, convocará as empresas interessadas, para nova sessão, em continuidade ao prosseguimento de habilitação das empresas, sendo designada data e horário. Faz constar que os representantes das empresas licitantes **GEOMAQ ENGENHARIA EIRELI-ME; MEGA ENGENHARIA EIRELI – ME; CONSTRUTORA RIO VERMELHO EIRELI – EPP e OIKOS ARQ ENGENHARIA LTDA**, ausentaram-se do certame, logo após a protocolização dos invólucros dos documentos de habilitação e propostas de preços. Os envelopes de propostas serão encaminhados a Secretaria de Finanças dos quais ficará sob sua guarda. O Presidente da CPL declarou encerrada a presente sessão às 11:30 horas. Do que para constar, lavrou-se esta que após lida e aprovada, vai devidamente assinada. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês julho de 2017. (17/07/17). Publique-se.

  
**MANOEL DIAS PAMPLONA**  
Presidente da CPL

  
**Jaqueline Julia de Castro**  
Secretária da CPL

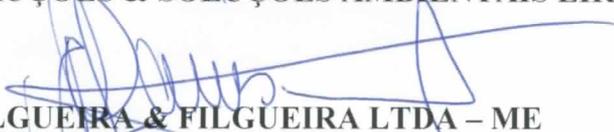
  
**Fabiana Estevam de Moura**  
Membro da CPL

  
**Anacarla Elias de Andrade Fernandes**  
CRA 1014586631 –D/GO

  
**Giovana Graciano de Sá**  
Equipe de apoio

Licitantes:

  
**CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME**

  
**FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA – ME**

  
**PIEMONTE ENGENHARIA EIRELI-ME**